$[\mathbf{B}]^{3}$

19 de setembro de 2023 010/2023-VNC

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Alterações no Manual de Acesso da B3 referente ao Cálculo do Indicador de Ativo Financeiro Desvinculado para Cumprimento de Reguisitos Econômico-Financeiros de Acesso da Câmara B3

Informamos que, em **02/10/2023**, entrará em vigor nova versão do Manual de Acesso da B3 (Manual), com a incorporação das alterações relativas ao cálculo do indicador de Ativo Financeiro Desvinculado (AFD), utilizado para verificação do cumprimento de requisitos econômico-financeiros de acesso da Câmara B3, nos termos do Ofício Circular 123/2023-PRE de 13/07/2023.

A alteração, na subseção **4.1 Ativo Financeiro Desvinculado (AFD)**, da seção **4. Requisitos econômicos e financeiros – Disposições gerais**, consiste na inclusão do item **(s)** na fórmula do AFD, correspondente à rubrica Banco Central – Outros Depósitos (COSIF 1.4.2.35.00-5), com o objetivo de contemplar os depósitos voluntários efetuados pelo participante no Banco Central do Brasil para os quais não haja conta específica.

A nova versão do Manual estará disponível a partir de **02/10/2023**, em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Acesso, Acessar documentos.

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$

010/2023-VNC

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Cadastro de Participantes e Investidores, pelo telefone (11) 2565-5071 ou e-mail cadastro@b3.com.br; ou com a Diretoria de Administração de Risco, pelo telefone (11) 2565-5030 ou e-mail risco@b3.com.br.

Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP Rodrigo Nardoni Vice-Presidente de Tecnologia e Segurança Cibernética